

**PORTARIA CGJ Nº 1.158, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.**

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, em substituição, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no Provimento nº 13, de 24/05/2023, que disciplina a elaboração e publicação, pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, de escala trimestral dos Juízes de Direito que presidirão as Audiências de Custódia na Comarca da Capital, em conformidade com o art. 5º da Resolução TJ/AL nº 02, de 30 de janeiro de 2018,

**RESOLVE** designar a seguinte **ESCALA DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA** na Comarca da CAPITAL, para o mês de SETEMBRO de 2024, de acordo com a Portaria CGJ nº 946/2024, de 12 de julho de 2024, a Resolução nº 02/2018, do Tribunal de Justiça de Alagoas, e o Provimento nº 13/2023, desta Corregedoria-Geral da Justiça.

<b>AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA</b>		
<b>MÊS</b>	<b>DIAS</b>	<b>JUIZ (A)</b>
SETEMBRO	09 a 13	<b>Dr. Pedro Campanholo Marques</b> Juiz de Direito designado para responder pela 12ª Vara Criminal da Capital Central de Audiências de Custódia da Capital Fórum Des. Jairon Maia Fernandes Avenida Juca Sampaio, nº 206 – Barro Duro Telefones: (82) 4009-3045/99189-5494 audienciadecustodia@tjal.jus.br

**Desembargador CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY**  
Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas, em substituição

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA  
ELETRÔNICO  
Em 29/08/2024